



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 207/2019 – GP.

Ipatinga, 19 de setembro de 2019.

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares Projeto de Lei que *"Altera o Anexo da Lei n.º 3.898, de 20 de dezembro de 2018, que "Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de Contribuições, para entidades privadas sem fins lucrativos.""*

A Lei 3.898, de 20 de dezembro de 2018 - que *"Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de Contribuições, para entidades privadas sem fins lucrativos."*, autorizou a transferência de recursos da Secretaria Municipal de Educação - SME e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no valor de R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais), às Caixas Escolares, visando à consecução de interesse público, através da execução de políticas públicas educacionais.

Ocorre que, no decorrer da execução da parceria, identificamos a necessidade de aumentar o valor de repasse com vistas ao alcance das metas e dos objetivos traçados no Plano Municipal de Educação (PME) e nos Projetos Pedagógicos das seguintes entidades: Caixa Escolar 7 de Outubro, Caixa Escolar Alice Fonseca Magalhães, Caixa Escolar Game, Caixa Escolar Altina Olivia Gonçalves, Caixa Escolar Artur Bernardes, Caixa Escolar Arthur da Costa e Silva, Caixa Escolar Benvinda Moreira Pacheco, Caixa Escolar Carlos Drumond de Andrade, Caixa Escolar da Escola Municipal Chirlene Cristina Pereira, Caixa Escolar Deolinda Tavares Lamego, Caixa Escolar Evaldo Fontes, Caixa Escolar Everson Magalhães Lage, Caixa Escolar Henrique Freitas Badaró, Caixa Escolar Hugo Duarte Coutinho, Caixa Escolar Jaime Morais Quintão, Caixa Escolar João Amparo Damasceno, Caixa Escolar Prof. Argentina Vianna Castelo Branco, Caixa Escolar Lucinda Fernandes Madeira, Caixa Escolar Maria Rodrigues Barnabé, Caixa Escolar Nelcina Rosa de Jesus, Caixa Escolar da Escola Municipal Padre Bertolo, Caixa Escolar Padre Cícero Castro, Caixa Escolar Paulo Freire, Caixa Escolar Herbert de Souza, Caixa Escolar Professor Mário Casassanta, Caixa Escolar Hermes de Oliveira Barbosa, Caixa Escolar Jardim Santa Clara, Caixa Escolar Bethânia e Caixa Escolar EMEI Limoeiro.

Nesse sentido, e considerando a necessidade de atender a demanda ora colocada, faz-se necessária a alteração do Anexo da Lei Municipal n.º 3.898, de 20 de dezembro de 2018, de modo a atendermos as reais necessidades de investimentos para a manutenção e desenvolvimento do ensino. Destacamos que, com a alteração ora pretendida, a transferência de recursos, a título de Contribuições às Caixas Escolares, perfará o valor de R\$5.929.548,36 (cinco milhões, novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
 RECEBIDO
 Protocolo nº 650
 Data 19/09/19
 SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Informamos que o valor do repasse está consignado no Orçamento vigente, nas dotações 2.13.03.12.361.0005.2117.335041.101 - Recursos Financeiros nas Escolas do Ensino Fundamental e 2.13.03.12.365.0005.2120.335041.101 - Recursos Financeiros nas Escolas da Educação Infantil.

Na oportunidade, em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos que a tramitação da matéria se dê em **regime de urgência**, e renovamos a Vossa Excelência e aos demais Edis manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Nardyello Rocha de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL



Excelentíssimo Senhor
Vereador Jadson Heleno Moreira
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 128 /2019

“Altera o Anexo da Lei n.º 3.898, de 20 de dezembro de 2018, que “Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de Contribuições, para entidades privadas sem fins lucrativos.””.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º O Anexo da Lei Municipal n.º 3.898, de 20 de dezembro de 2018 – que “*Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de Contribuições, para entidades privadas sem fins lucrativos.*”, passa a vigor na forma do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 19 de setembro de 2019


Nardyello Rocha de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO

CONTRIBUIÇÕES

Secretaria Municipal de Educação - SME/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

| NOME ENTIDADE | VALOR |
|---|--------------|
| Caixa Escolar 7 de Outubro | 198.000,00 |
| Caixa Escolar Alice Fonseca Magalhães | 144.375,00 |
| Caixa Escolar Pato Donald | 101.970,00 |
| Caixa Escolar Primeiros Passos | 103.215,00 |
| Caixa Escolar Estrelinha Azul | 108.675,00 |
| Caixa Escolar Gente Inocente | 98.700,00 |
| Caixa Escolar Mãe Dolores | 165.375,00 |
| Caixa Escolar Game | 164.595,00 |
| Caixa Escolar Altina Olivia Gonçalves | 140.645,00 |
| Caixa Escolar Artur Bernardes | 265.334,67 |
| Caixa Escolar Arthur da Costa e Silva | 104.475,00 |
| Caixa Escolar Benvinda Moreira Pacheco | 123.350,00 |
| Caixa Escolar Carlos Drumond de Andrade | 137.235,00 |
| Caixa Escolar da Escola Municipal Chirlene Cristina Pereira | 145.950,00 |
| Caixa Escolar Deolinda Tavares Lamego | 149.625,00 |
| Caixa Escolar Evaldo Fontes | 149.850,00 |
| Caixa Escolar Everson Magalhães Lage | 149.350,00 |
| Caixa Escolar Henrique Freitas Badaró | 131.598,00 |
| Caixa Escolar Hugo Duarte Coutinho | 105.790,00 |
| Caixa Escolar Jaime Morais Quintão | 104.249,00 |
| Caixa Escolar João Amparo Damasceno | 174.695,00 |
| Caixa Escolar João Reis de Souza | 174.195,00 |
| Caixa Escolar Prof. Argentina Vianna Castelo Branco | 165.000,00 |
| Caixa Escolar Lucinda Fernandes Madeira | 148.161,69 |
| Caixa Escolar Márcio Andrade Guerra | 139.425,00 |
| Caixa Escolar Maria Rodrigues Barnabé | 106.100,00 |
| Caixa Escolar Nelcina Rosa de Jesus | 138.150,00 |
| Caixa Escolar da Escola Municipal Padre Bertolo | 143.570,00 |
| Caixa Escolar Padre Cícero Castro | 215.115,00 |
| Caixa Escolar Paulo Freire | 115.400,00 |
| Caixa Escolar Herbert de Souza | 154.750,00 |
| Caixa Escolar Terezinha Nívia de Oliveira Lopes | 100.000,00 |
| Caixa Escolar Vilma de Faria Silva | 140.700,00 |
| Caixa Escolar Zélia Duarte Passos | 99.330,00 |
| Caixa Escolar Professor Mário Casassanta | 71.450,00 |
| Caixa Escolar Hermes de Oliveira Barbosa | 68.150,00 |
| Caixa Escolar Gercy Benevenuto | 66.150,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

| | |
|----------------------------------|------------|
| Caixa Escolar Barra Alegre | 80.000,00 |
| Caixa Escolar Parque das Águas | 115.500,00 |
| Caixa Escolar Jardim Santa Clara | 109.100,00 |
| Caixa Escolar CEMEI Caravelas | 110.250,00 |
| Caixa Escolar Esperança Infantil | 110.000,00 |
| Caixa Escolar Bethânia | 132.000,00 |
| Caixa Escolar EMEI Limoeiro | 150.000,00 |
| Caixa Escolar EMEI Vila Formosa | 110.000,00 |